



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Sito na Rua José Rosas, nº 164 – centro – CEP: 58.995-000 – MANAÍRA-PB.

LEI MUNICIPAL Nº. 531/2022, de 25 de abril de 2022.

**“Denomina nome de Praças
Públicas, e dá outras
providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas **atribuições legais conferidas pelo que determina o artigo 38, da Lei Orgânica Municipal**, faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

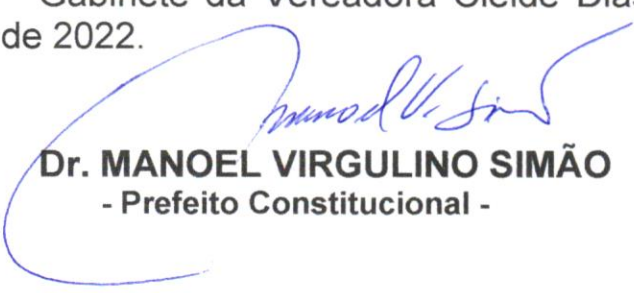
Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA ELENO JOÃO SIMÃO** a praça pública que fica em frente ao Centro de Saúde Municipal, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominado de **PRAÇA ANTONIO CARNEIRO DA SILVA (ANTONIO DA VACA)**, a praça pública que fica em frente ao Cemitério Velho, nesta cidade.

Art. 3º - Fica o Prefeito Constitucional autorizado a mandar confeccionar as Placas das mencionadas Praças em nome dos homenageados e colocá-la no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Cleide Dias de Andrade, em 25 de abril de 2022.


Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 25 DE ABRIL DE 2022-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ANEXO I, da Lei Municipal nº 529/2022, de 25 de abril de 2022.

NÚMERO DE VAGAS	CARGO/SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
04	CUIDADOR EDUCACIONAL - CE	Executar tarefas inerentes ao auxílio de aluno em seus cuidados de vida diária e de vida prática, ajudando-o nas atividades que não consegue realizar sozinho como ir ao banheiro, alimentação, troca de roupa e /ou fralda e higiene pessoal, bem como, auxiliar na execução das atividades escolares nas diversas áreas do conhecimento; realizar todo e qualquer procedimento para assegurar o bem-estar da criança e adolescente portador de deficiência, além de executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
03	ASSISTENTE DE SALA DE AULA-ASA	Auxilia os alunos e professores, acompanha as crianças para o recreio e banheiro, organiza a sala, atende os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças e colabora na organização da instituição

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2022.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

ANEXO II, da Lei Municipal nº 529/2022, de 25 de abril de 2022.

CARGO-SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL EM REAIS
CUIDADOR EDUCACIONAL-CE	40 HORAS	1.212,00
ASSISTENTE DE SALA DE AULA-ASA	40 HORAS	1.212,00

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2022.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 –
MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.

ANEXO III, da Lei Municipal nº 529/2022, de 25 de abril de 2022.

VENCIMENTO MENSAL	CARGA HORÁRIA
UM SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL	40 HORAS

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2022.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL Nº. 530/2022, de 25 de abril de 2022.

“Denomina nome de Praças Públicas, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o artigo 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA ELENO DINO**, a praça pública que fica em frente ao Cemitério Público da Vila do Pelo Sinal, deste município.

Art. 2º - Fica o Prefeito Constitucional autorizado a mandar confeccionar a Placa da mencionada Quadra de Esporte em nome do homenageado e colocá-la no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Marcone José Rodrigues Teixeira, em 25 de abril de 2022.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL Nº. 531/2022, de 25 de abril de 2022.

“ Denomina nome de Praças Públicas, e dá o u t r a s providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o artigo 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA ELENO JOÃO SIMÃO** a praça pública que fica em frente ao Centro de Saúde Municipal, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominado de **PRAÇA ANTONIO CARNEIRO DA SILVA (ANTONIO DA VACA)**, a praça pública que fica em frente ao Cemitério Velho, nesta cidade.

Art. 3º - Fica o Prefeito Constitucional autorizado a mandar confeccionar as Placas das mencionadas Praças em nome dos homenageados e colocá-la no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Cleide Dias de Andrade, em 25 de abril de 2022.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -